

## MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

1 No dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do  
2 Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, sob a Coordenação da Vice Presidenta  
3 Symmy Larrat. Reunião iniciada pela Senhora Symmy Larrat apresentando as pautas da reunião:  
4 Leitura da ata da 2ª Reunião; 2. Apresentação da Comissão Técnica de Articulação e Monitoramento  
5 sob Coordenação do Conselheiro Fabian Algarte da Silva (IBRAT); 3. Apresentação da Comissão  
6 Técnica de Legislação - sob Coordenação do Conselheiro Clau Lopes (CUT) e Relator, Conselheiro  
7 Marco Antônio Torres (ANPED); 4. Apresentação da Diretoria de Promoção e Defesa dos Direitos  
8 das Pessoas LGBTQIA+: Dia da Visibilidade Lésbica; 5. Apresentação da Comissão Técnica de  
9 Monitoramento da Violência; 6. Perguntas e Respostas; 7. Apresentação MDS (Comunidades  
10 Terapêuticas); 8. Perguntas e Respostas; e, 9. Informes gerais. Leitura da ata da 2ª Reunião  
11 Todas/os/es conselheiros concordam com a não necessidade da leitura da íntegra da reunião anterior,  
12 posto que, todes receberam o documento antecipadamente. Apresentação da Comissão Técnica de  
13 Articulação e Monitoramento - sob Coordenação do Conselheiro Fabian Algarte da Silva (IBRAT)  
14 Leitura da minuta de Decreto sobre a convocação para a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das  
15 Pessoas LGBTQIA+, cujo tema é: “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas  
16 LGBTQIA+”, no período de 14 a 18 de maio e 2025, em Brasília, no Distrito Federal. Fica definido  
17 que o Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ será  
18 elaborado por comissão designada por ato do CNLGBTQIA+ e aprovado pela SNLGBTQIA+. A 4ª  
19 Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ contará com etapas preparatórias, sendo  
20 elas: 1) etapas livres, 2) etapas locais e 3) etapas estaduais. As etapas devem ser realizadas até 28 de  
21 fevereiro de 2025. A minuta de Decreto foi aprovada pelos conselheiros para encaminhamento à  
22 SNLGBTQIA+ para publicação e abertura da Conferência. Apresentação da Comissão Técnica de  
23 Legislação - sob Coordenação do Conselheiro Clau Lopes (CUT) e Relator, Conselheiro Marco

24 Antônio Torres (ANPED) A Câmara Técnica dá sequência na leitura do Regimento Interno do  
25 CNLGBTQIA+, diante de inclusões e retiradas apresentadas, fica aprovado o Regimento até o art.  
26 25. Apresentação da Diretoria de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+: Dia da  
27 Visibilidade Lésbica Apresentação MDS (Comunidades Terapêuticas) Participação do Senhor Sâmio  
28 Falcão Mendes, Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuentes em Álcool  
29 e Drogas, e o senhor Diego Mantovaneli do Monte, Coordenador Departamento de Entidades de  
30 Apoio e Acolhimento Atuentes em Álcool e Drogas. Foram apresentados apontamentos sobre as  
31 comunidades terapêuticas e questões sensíveis à população LGBTQIA+, como as citadas as “terapias  
32 de conversão”, de caráter traumatizante e que anulam as identidades. Apresentação da Comissão  
33 Técnica de Monitoramento da Violência. Leitura da Resolução nº 12, de 29 de junho de 2023.  
34 Aprovação da Resolução. A reunião foi encerrada.